

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>7.625.084,64</u>	<u>4.007.233,66</u>	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		<u>12.181.962,17</u>	<u>10.853.116,53</u>
VINCULADO		7.625.084,64	4.007.233,66	VINCULADO		12.181.962,17	10.853.116,53
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.625.084,64	4.007.233,66	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.181.962,17	10.853.116,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		<u>5.330.035,56</u>	<u>5.621.678,43</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.330.035,56	5.621.678,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		5.330.035,56	5.621.678,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>1.418.429,49</u>	<u>1.429.421,73</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>2.366.331,84</u>	<u>2.146.330,95</u>	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		670.975,72	854.479,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.482.298,21	1.419.510,26	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		670.975,72	854.479,74
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.482.298,21	1.419.510,26	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		747.453,77	574.941,99
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		884.033,63	726.820,69	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		126.533,18	137.423,44
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		213.904,53	191.823,37	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		18.480,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		130.940,96	147.803,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		68.293,27	17.081,80
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.645,57	3.360,00	ISS		65.638,06	34.770,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		131.609,87	49.377,14	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.410,00	9.055,00
ISS		140.936,30	122.746,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		235.946,74	182.696,69
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.565,00	9.910,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.111,26	5.176,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.261,30	5.882,10	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		212.041,26	188.737,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		242.170,10	195.918,22	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>1.921.068,94</u>	<u>200.008,56</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>200.008,56</u>	<u>707.303,78</u>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.921.068,94	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		200.008,56	0,00	CONTA ÚNICA		1.921.068,94	0,00
CONTA ÚNICA		200.008,56	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	TOTAL		<u>15.521.460,60</u>	<u>12.482.546,82</u>
TOTAL		<u>15.521.460,60</u>	<u>12.482.546,82</u>				

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE
 CPF.: 039.597.234-58

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 92ff3327-4294-4155-9311-b129a7697c4



Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	7.625.084,64	0,00	7.625.084,64	4.007.233,66	0,00	4.007.233,66
SD RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.625.084,64	0,00	7.625.084,64	4.007.233,66	0,00	4.007.233,66
TOTAL	7.625.084,64	0,00	7.625.084,64	4.007.233,66	0,00	4.007.233,66

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 039.597.234-58

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=92ff3327-429d-4155-9311-b129a7697c4>





APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 216/2023. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 1.721.060,38 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Saúde

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

11.293.112/0001-02

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Central, 05, Centro, Tuparetama – PE, CEP.: 56.760-000

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Suas principais atividades e atribuições são otimizar a repartição dos recursos a serem alocados à saúde; promover as relações entre o Município e demais entes federados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); gerar informações específicas que possibilitem apurar despesas e custos com os serviços de saúde; avaliar o desempenho dos serviços ofertados e dos seus agentes; melhorar a transparência das informações quanto à aplicação dos recursos em saúde e controle do Poder Público pela sociedade, de acordo com princípios de democratização da gestão da saúde; e propiciar autonomia administrativa, financeira e decisória, propiciando maior agilidade e flexibilidade de gestão no setor saúde.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama - (FMS).



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade (De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023) as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação



confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 1)		7.625.084,64	4.007.233,66
<u>VINCULADO</u>		<u>7.625.084,64</u>	<u>4.007.233,66</u>
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.625.084,64	4.007.233,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 2)		5.330.035,56	5.621.678,43
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>5.330.035,56</u>	<u>5.621.678,43</u>
REPASSE RECEBIDO		5.330.035,56	5.621.678,43
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 3)		2.366.331,84	2.146.330,95
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>1.482.298,21</u>	<u>1.419.510,26</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.482.298,21	1.419.510,26
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>884.033,63</u>	<u>726.820,69</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		213.904,53	191.823,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		130.940,96	147.803,11
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.645,57	3.360,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		131.609,87	49.377,14
ISS		140.936,30	122.746,75
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.565,00	9.910,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.261,30	5.882,10
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		242.170,10	195.918,22
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR (NOTA 4)		200.008,56	707.303,78
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>200.008,56</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA		200.008,56	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 7.625.084,64.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 5.330.035,56.



Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 2.366.331,84.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 200.008,56.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 5)		12.181.962,17	10.853.116,53
<u>VINCULADO</u>		<u>12.181.962,17</u>	<u>10.853.116,53</u>
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.181.962,17	10.853.116,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 6)		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 7)		1.418.429,49	1.429.421,73
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>670.975,72</u>	<u>854.479,74</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS		670.975,72	854.479,74
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>747.453,77</u>	<u>574.941,99</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		126.533,18	137.423,44
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		18.480,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		68.293,27	17.081,80
ISS		65.638,06	34.770,70
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.410,00	9.055,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		235.946,74	182.696,69
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.111,26	5.176,78
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		212.041,26	188.737,58
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (NOTA 8)		1.921.068,94	200.008,56
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>1.921.068,94</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA		1.921.068,94	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 12.181.962,17.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 1.418.429,49.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 1.921.068,94.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.



d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023

R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023

R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior



permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP- evolução
I- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017- Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019- Ativos contingentes ;	Implantado
	A partir de 01/01/2020- Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
II- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência .	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Implantado
III- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019- Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado



	A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019- Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura.	Implantado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>627.829,80</u>	<u>425.034,33</u>	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		<u>1.760.295,02</u>	<u>1.859.235,94</u>
VINCULADO		627.829,80	425.034,33	VINCULADO		1.760.295,02	1.859.235,94
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		627.829,80	425.034,33	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.760.295,02	1.859.235,94
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		<u>1.299.881,95</u>	<u>1.443.516,82</u>	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.299.881,95	1.443.516,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.299.881,95	1.443.516,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00				
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>97.111,92</u>	<u>198.709,91</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>178.569,73</u>	<u>108.247,12</u>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		20.140,35	113.982,03	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		106.532,03	28.059,87
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	7.450,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	6.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		20.140,35	106.532,03	RP PROCESSADOS PAGOS		106.532,03	22.059,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		76.971,57	84.727,88	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		72.037,70	80.187,25
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.719,39	10.998,48	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		45.804,28	47.933,22
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.870,49	46.871,78	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.184,39	1.633,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.914,99	2.484,90	ISS		969,98	2.292,30
ISS		2.690,03	4.549,43	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		3.840,00	3.830,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		4.633,57	5.364,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		11.143,10	14.349,77
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	109,08	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	109,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		11.143,10	14.349,77	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.095,95	10.039,80
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>184.288,51</u>	<u>84.510,51</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>270.247,43</u>	<u>184.288,51</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		184.288,51	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		270.247,43	0,00
CONTA ÚNICA		184.288,51	0,00	CONTA ÚNICA		270.247,43	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
TOTAL		<u>2.209.112,18</u>	<u>2.151.771,57</u>	TOTAL		<u>2.209.112,18</u>	<u>2.151.771,57</u>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RAQUEL RENATO DE SOUZA TORRES
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF.: 238.855.134-04

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc;seam:Código%20do%20documento:92ff3327-4294-4155-9311-b129a7697c4>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	627.829,80	0,00	627.829,80	425.034,33	0,00	425.034,33
AS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.829,80	0,00	627.829,80	425.034,33	0,00	425.034,33
TOTAL	627.829,80	0,00	627.829,80	425.034,33	0,00	425.034,33

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

RAQUEL RENATO DE SOUZA TORRES

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF.: 238.855.134-04

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:92ff3327-429d-4155-9311-b129a7697c4





APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 216/2023. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 85.958,92 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama - FMAS

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

14.763.412/0001-98

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Central, SN, Centro, Tuparetama – PE, CEP.: 56.760-000

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Igaracy concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade (De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023) as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.



b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 1)		627.829,80	425.034,33
<u>VINCULADO</u>		<u>627.829,80</u>	<u>425.034,33</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		627.829,80	425.034,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 2)		1.299.881,95	1.443.516,82
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.299.881,95</u>	<u>1.443.516,82</u>
REPASSE RECEBIDO		1.299.881,95	1.443.516,82
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 3)		97.111,92	198.709,91
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>20.140,35</u>	<u>113.982,03</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	7.450,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		20.140,35	106.532,03
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>76.971,57</u>	<u>84.727,88</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.719,39	10.998,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.870,49	46.871,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.914,99	2.484,90
ISS		2.690,03	4.549,43
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		4.633,57	5.364,44
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	109,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		11.143,10	14.349,77
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR (NOTA 4)		184.288,51	84.510,51
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>184.288,51</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA		184.288,51	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 627.829,80.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.299.881,95.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 97.111,92.



Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 184.288,51.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 5)		<u>1.760.295,02</u>	<u>1.859.235,94</u>
VINCULADO		<u>1.760.295,02</u>	<u>1.859.235,94</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.760.295,02	1.859.235,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 6)		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 7)		<u>178.569,73</u>	<u>108.247,12</u>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		<u>106.532,03</u>	<u>28.059,87</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	6.000,00
RP PROCESSADOS PAGOS		106.532,03	22.059,87
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>72.037,70</u>	<u>80.187,25</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		45.804,28	47.933,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.184,39	1.633,08
ISS		969,98	2.292,30
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		3.840,00	3.830,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		11.143,10	14.349,77
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	109,08
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.095,95	10.039,80
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (NOTA 8)		<u>270.247,43</u>	<u>184.288,51</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>270.247,43</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA		270.247,43	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 1.760.295,02.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 178.569,73.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 270.247,43.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023

R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023

R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP- evolução
I- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017- Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019- Ativos contingentes;	Implantado
	A partir de 01/01/2020- Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
II- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Implantado
III- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019- Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado
	A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado



IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019- Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura.	Implantado
---	---	------------

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIV ALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92f73327-429d-4155-9311-b129a7697c4